

PORTARIA N.º 1845/2005

“Dispõe sobre suspensão de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 4.486/05;*

RESOLVE:

Artigo 1.º - Suspender, pelo período de 15 (quinze) dias, o servidor **JOÃO LUIZ DE SOUZA, VIGIA**, matrícula 1541, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, com fulcro no artigo 215, incisos II, IX e XI da Lei 359/81- Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, com pena prevista no artigo 221, IV do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2.º - Esta Portaria produzirá seus efeitos após a ciência expressa do servidor indiciado, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.